



Câmara
da Estância Turística
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001390/2016
Data: 25/10/2016 Horário: 15:52
Legislativo - PAR 148/2016

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2016, protocolizado nesta Casa em 12/09/2016, de autoria do Vereador Valdecir de Traque.

Analisando o **PDL Nº 09/2016, QUE CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO PASTOR VICTOR EFRAIN RIFFO SEGURA**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 30, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; e artigo 206, §1º alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, em 25 de outubro de 2016.

Relator – Jean Ferreira da Silva
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Dr. Marcel Pinto da Costa
Presidente da Comissão

Osias Soares de Oliveira
Vice-Presidente da Comissão

